



DELIBERAÇÃO Nº 288 - 04/09/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I – Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Ofício nº 030/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Ibema-PR, que solicita ampliação da cobertura de Agente Comunitário de Saúde (ACS) de 03 (três) ACS para 09 (nove) ACS, para atuar junto à Estratégia de Saúde da Família;
- Projeto de Ampliação da Cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, 2018, do município de Ibema-PR;
- Ata nº 05/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Ibema-PR, que aprova a ampliação da cobertura de Agente Comunitário de Saúde (ACS) de 03 (três) ACS para 09 (nove) ACS;
- Despacho nº 033/2018 da 10ª Regional de Saúde/SCAPS, que encaminha e dá ciência sobre a solicitação de ampliação de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde do município de Ibema-PR;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.209.125-7 do município de Ibema-PR, favorável à solicitação de credenciamento de **06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para competência de agosto de 2018;**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Ibema–PR para credenciamento de **06 (seis)** Agentes Comunitários de Saúde, **para competência de agosto de 2018.**

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Ibema	0	0	06	0	0	0	0	0	0	0	0

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR